

LEI Nº 15.931, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1274/14, do Deputado Luiz Moura – PT)

Institui o “Dia do Descendente de Índio”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Descendente de Índio”, a ser comemorado, anualmente, em 24 de abril.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Aloisio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.932, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1282/14, do Deputado Celso Giglio – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prefeito José Salomão Gibran” o dispositivo de acesso e retorno SPD 132/351, localizado no km 132,390 da Rodovia Laureanus Brogna – SP 351, em Viradouro.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
Geraldo Alckmin
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.933, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1283/14, do Deputado José Bittencourt – PSD)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Ibirarema Rodeio Fest, que se realiza, anualmente, na terceira semana de setembro, naquele Município.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Roberto Alves de Lucena
Secretário de Turismo
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.934, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 1355/14, do Deputado Orlando Morando – PSDB)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o “Dia da Educação Profissional”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de setembro.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.935, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 232/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prof. Oracy Matricardi” a Escola Estadual Bairro Ana Jacinta, em Presidente Prudente.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Herman Jacobus Cornelis Voordwald
Secretário da Educação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.936, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 261/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Saturnino Gonçalves” o viaduto localizado no km 480,840 da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, em Maracá.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.937, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 276/15, do Deputado Carlos Giannazi – PSOL)

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Prof.ª Bernadete Aparecida Pereira Godoi” a Escola Estadual Feitico da Vila, na Capital.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Herman Jacobus Cornelis Voordwald
Secretário da Educação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.938, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 352/15, do Deputado Mauro Bragato – PSDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Natalino Biasi” a Delegacia de Polícia de Pracinha.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Alexandre de Moraes
Secretário da Segurança Pública
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.939, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 421/15, do Deputado Cezinha de Madureira – DEM)

Institui o “Dia dos Ministros de Louvor e dos Grupos de Louvores das Igrejas Evangélicas”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Fica instituído o “Dia dos Ministros de Louvor e dos Grupos de Louvores das Igrejas Evangélicas”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.
Artigo 2º – A data instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado.
Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Aloisio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 441/15, do Deputado Hélio Nishimoto – PSDB)

Dá denominação à Escola Técnica – ETEC que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Professora Ilza Nascimento Pintus” a Escola Técnica Estadual de São José dos Campos – ETEC de São José dos Campos, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Márcio Luiz França Gomes
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.941, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 457/15, do Deputado Jooji Hato – PMDB)

Inclui evento no Calendário Oficial do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado o Tosa Matsuri – Festival de Cultura Brasil-Japão, que se realiza, anualmente, no mês de agosto, na Capital.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Marcelo Mattos Araújo
Secretário da Cultura
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.942, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 478/15, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Ivo Ceron” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 470/320, localizado no km 470,605 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Tanabi.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.943, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 479/15, do Deputado Carlão Pignatari – PSDB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º – Passa a denominar-se “Luiz Galego Dias” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 474/320, localizado no km 474 da Rodovia Euclides da Cunha – SP 320, em Tanabi.
Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

LEI Nº 15.944, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

(Projeto de lei nº 666/15, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Cultural, Recreativa, Esportiva Beneficente – ACREB”, em Ipeúna.
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, a14 de outubro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Aloisio de Toledo César
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 2015.

Decretos

DECRETO Nº 61.554, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.277.801,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.
Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2015.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de outubro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	4.000.000,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	2.277.801,00
3 3 91 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	2.000.000,00
	T O T A L	1	8.277.801,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.277.801,00
	T O T A L	1	3 8.277.801,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	8.277.801,00
	T O T A L	1	8.277.801,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		8.277.801,00
	T O T A L	1	3 8.277.801,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA		
	T O T A L	1	3 8.277.801,00
	SETEMBRO		8.277.801,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
	T O T A L	1	3 8.277.801,00
	SETEMBRO		8.277.801,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
15646	9º	1º	2
			8.277.801,00
			8.277.801,00
			0,00
TOTAL	GERAL		
			8.277.801,00
			8.277.801,00
			0,00

DECRETO Nº 61.555, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.927.907,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sete reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.
Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2015.
Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de outubro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29049	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
	FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	1.939.790,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	598.117,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	390.000,00
	T O T A L	1	2.927.907,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.4404.5472	APOIO TÉCNICO-ADMIN. FORTALEC. INSTITU		1.797.447,00
		1	1 1.407.447,00
		1	3 390.000,00
04.665.4404.5361	ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO		1.130.460,00
		1	1 1.130.460,00
	T O T A L		2.927.907,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	2.927.907,00
	T O T A L	1	2.927.907,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.306.4406.4769	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO -ADM. GERAL		2.927.907,00
		1	3 2.927.907,00
	T O T A L		2.927.907,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29049	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP		
	T O T A L	1	1 2.537.907,00
	SETEMBRO		2.537.907,00
	T O T A L	1	3 390.000,00
	SETEMBRO		390.000,00
	T O T A L G E R A L		2.927.907,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	T O T A L	1	3 2.927.907,00
	SETEMBRO		2.927.907,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM
15646	9º	1º	2
			2.927.907,00
			2.927.907,00
			0,00
TOTAL	GERAL		
			2.927.907,00
			2.927.907,00
			0,00

DECRETO Nº 61.556, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.